



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 05/2022

ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 1.124/ 2014, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do município de Botucatu, revoga a Lei nº 5.410/2012, que dispõe sobre a delegação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

As parcerias público-privadas (PPPs) são acordos entre os setores público e privado para a realização conjunta de determinado serviço ou obra de interesse da população.

A empresa normalmente fica responsável pelo projeto, assim como seu financiamento, execução e operação, em contrapartida, o poder público remunera a empresa de acordo com o desempenho do serviço prestado. Uma vez vencido o contrato, tudo o que foi construído pertence à administração pública.

De acordo com a justificativa do projeto, as PPPs não são novidade no arcabouço público e constituem uma valiosa ferramenta para viabilizar projetos que demandem alto investimento, os quais, por muitas vezes, seriam ineficazes de forma direta pela Administração Municipal.

Quanto as alterações à Lei Complementar nº 1.124/14 tem como objetivo realizar a adequação da legislação em vigor, tendo em vista as melhores práticas regulatórias para contratos de concessão e Parcerias Público-Privadas, instituir os Procedimentos de Manifestação de Interesse e disciplinar a prorrogação contratual e antecipada dos contratos de parceria, bem como outorgar maior segurança jurídica.

No que se refere a esta comissão, os integrantes se reuniram com o Secretário de Governo, Fábio Vieira de Souza Leite, para melhor entendimento do referido projeto.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pela Procuradoria Legislativa e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=9T7C9F8502PRB253>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9T7C-9F85-02PR-B253



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9T7C-9F85-02PR-B253 - Para validação acesar: <https://botucatu.siscam.com.br/documentos/autenticar>